



Resenha do artigo intitulado “A impossibilidade de rebaixamento de *standard* probatório nos crimes de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo”¹

Review of the article entitled “The impossibility of lowering the evidentiary standard in crimes of robbery increased by the use of a firearm.”

 ARK: 44123/multi.v6i11.1388

Recebido: 06/12/2024 | Aceito: 18/03/2024 | Publicado *on-line*: 16/04/2025

Deborah Nascimento de Lucena Silveira²

 <https://orcid.org/0009-0008-8200-9928>

 <http://lattes.cnpq.br/9556745285803225>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: deborah_lucena.nascimento@hotmail.com

Lígia Marieta Barcelar Ribeiro³

 <https://orcid.org/0009-0008-5694-5851>

 <http://lattes.cnpq.br/4794165760366190>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: ligiamarietabarcelar@gmail.com

Nayane Rangel de Lima⁴

 <https://orcid.org/0009-0009-5650-8480>

 <http://lattes.cnpq.br/4974996224692135>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: nayane.rangell@outlook.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A impossibilidade de rebaixamento de *standard* probatório nos crimes de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo”. Este artigo é de autoria de Aury Lopes Júnior; Katherine Henz. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Liber”, Vol.1, n. 3, 2021.

Palavras-chave: Direito Penal. Direito processual penal. Roubo majorado. Standard probatório. Supervalorização da palavra da vítima.

Abstract

This is a review of the article entitled “The impossibility of lowering the evidentiary standard in crimes of robbery increased by the use of a firearm”. This article is authored by Aury Lopes Júnior; Katherine Henz. The article reviewed here was published in the journal “Revista Liber”, Vol.1, n. 3, 2021.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Keywords: *Criminal Law. Criminal Procedural Law. Major robbery. Standard probation. Overvaluation of the victim's words.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A impossibilidade de rebaixamento de *standard* probatório nos crimes de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo”. Este artigo é de autoria de Aury Lopes Júnior; Katherine Henz. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Liber”, Vol.1, n. 3, 2021.

Quanto aos autores do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles para aprofundar a reflexão temática dos temas aos quais se propõem a escrever.

O primeiro autor deste é Aury Lopes Júnior. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Mestre em Ciências Criminais e Doutor em Processo Penal pela mesma instituição. Professor titular de Processo Penal na PUCRS e advogado criminalista. Seu currículo pode ser acessado em: <<http://lattes.cnpq.br/4629371641091359>>.

A segunda autora é Katherine Henz. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); atualmente cursando pós-graduação em Direito Penal e Política Criminal também pela UFRGS. Advogada criminalista. O currículo resumido desta autora pode ser encontrado no *Lattes*: <<http://lattes.cnpq.br/5949321014900090>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, Introdução, *Standards* probatórios: o que são, para que servem e o que representa seu rebaixamento; A supervalorização da palavra da vítima no crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo e a imediata aplicação do rebaixamento do *standard* probatório; O imbróglio da coexistência entre a necessidade de punir, agravado pelo perigoso direito penal do inimigo, e o respeito ao devido processo legal; A inconstitucionalidade da mitigação ou rebaixamento do *standard* probatório e suas perigosas sequelas; Análise de caso concreto; Considerações finais e Referências.

O artigo examina o conceito de *standard* probatório e critica a tendência recente de reduzir a exigência de provas nos crimes de roubo com a majorante do uso de arma de fogo, ressaltando que a palavra da vítima tem sido superestimada em detrimento de uma prova mais robusta, resultando na violação do princípio do devido processo legal.

O tema do artigo é “A impossibilidade de rebaixamento de *standard* probatório nos crimes de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo”. Discutiu o problema da supervalorização da palavra da vítima afetando a aplicação do Direito penal nos crimes de roubo majorado. O artigo partiu da hipótese de que rebaixamento do *standard* probatório em crimes majorados pelo uso de arma de fogo é inconstitucional e viola garantias fundamentais.

Neste artigo, o objetivo geral foi a análise da problemática do rebaixamento do *standard* probatório em crimes de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo, e os específicos foram examinar a definição de *standard* probatório; identificar as consequências jurídicas e sociais do seu rebaixamento; bem como propor soluções para garantir a aplicação adequada do princípio do devido processo legal.

A temática da pesquisa contou com a justificativa de que a defesa dos direitos fundamentais do réu em um processo penal é essencial para a manutenção de um sistema de justiça justo e equilibrado.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa no artigo aqui analisado foi baseada em uma análise teórico-doutrinária de casos concretos, jurisprudência nacional e revisão de literatura jurídica sobre o tema do *standard* probatório e seu impacto nos crimes de roubo majorado.

Na introdução, os autores iniciam esclarecendo que o padrão probatório é estabelecido pela análise do critério de suficiência que legitima a decisão judicial. No entanto, a aplicação atual desse padrão enfrenta desafios. Por um lado, falta uma legislação clara, resultando em incertezas sobre o que se espera em termos de exigência probatória e a qualidade das provas.

Por outro lado, a diminuição contínua desse nível de exigência nos processos penais, combinada com a violação de princípios fundamentais do Direito penal, gera uma série de decisões inconstitucionais. Assim, a ausência de uma legislação que regule adequadamente o padrão probatório, junto a seu rebaixamento e um ciclo de inconstitucionalidades, são os principais problemas relacionados a esse tema.

Para explorar o conceito, a importância e o significado do nível de exigência probatória, assim como sua funcionalidade e a influência de outros fenômenos jurídicos, sociais e midiáticos, os autores realizam análises baseadas em pesquisas teóricas, doutrinárias e casos práticos. Além disso, discutem porque o rebaixamento do padrão probatório é aceito e o que isso revela sobre os valores de uma sociedade.

Em “Standards probatórios: o que são, para que servem e o que representa o seu rebaixamento” há o esclarecimento de que o conceito diz respeito ao nível mínimo de exigência probatória necessário para validar uma decisão em ações penais. Ele é definido como a capacidade do conjunto probatório apresentado pela acusação de sustentar uma sentença condenatória, sendo crucial que haja “prova além da dúvida razoável”. No contexto brasileiro, isso se relaciona com princípios como a presunção de inocência e o subprincípio *in dubio pro reo*, que juntos formam uma abordagem sequencial na análise de casos penais, garantindo que o réu só possa ser declarado culpado se não houver dúvida razoável sobre a sua culpa.

A exigência do *standard* probatório pode variar conforme a fase do processo, sendo aceitável um rebaixamento desse nível em estágios iniciais, em que a robustez das provas é naturalmente menor. Contudo, os autores pontuam, acertadamente, que é inaceitável que tal rebaixamento ocorra com base na natureza do crime. Assim, um padrão mais alto visa proteger os inocentes, enquanto um padrão mais baixo pode facilitar condenações, evidenciando o delicado equilíbrio que o legislador deve manter para garantir a justiça.

Em “a supervalorização da palavra da vítima no crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo e a imediata aplicação do rebaixamento do *standard* probatório”, em relação aos crimes de roubo majorado pelo uso de arma de fogo, os autores abordam o impacto da supervalorização da palavra da vítima nesses casos. Para compreender esse delito, destacam-se três elementos principais: o ato de “subtrair” algo, o objeto subtraído, que deve ser uma “coisa alheia móvel”, e o uso de grave ameaça ou violência durante a prática do crime.

A introdução, em 2018, de uma majorante que aumenta a pena em dois terços quando o roubo envolve o uso de arma de fogo, torna ainda mais relevante a discussão sobre o padrão probatório. Contudo, para que uma condenação seja fundamentada, é essencial que haja provas suficientes da ocorrência do delito e da utilização da arma, permitindo uma decisão bem fundamentada.

No entanto, a jurisprudência, ao superestimar o depoimento da vítima sem considerar o contexto em que o delito foi cometido, pode levar a um sistema penal em que a palavra é considerada suficiente para condenar, mesmo sem a presença de

evidências concretas que comprovem o crime, como a apreensão ou perícia da arma utilizada.

Tal prática é preocupante, pois tanto a vítima quanto o réu possuem interesses diretos no resultado do processo e não estão obrigados a falar a verdade. Além disso, o aumento das penas para roubos envolvendo armas de uso restrito ou proibido, conforme mudanças recentes na legislação, agrava essa situação.

Em “O imbróglio da coexistência entre a necessidade de punir, agravado pelo perigoso direito penal do inimigo, e o respeito ao devido processo legal”, refletem sobre o dilema entre a necessidade de punir e o respeito ao devido processo legal, mencionando o conceito do Direito Penal do Inimigo. Esse conceito surge em resposta à percepção de ameaças sociais, desconsiderando, muitas vezes, os princípios fundamentais do Direito penal.

A insistência em punir, mesmo que o conjunto probatório não seja robusto, cria um ciclo vicioso que compromete a integridade do sistema judicial. A pressão da opinião pública e o papel da mídia são destacados como fatores que contribuem para o rebaixamento do padrão probatório, resultando em condenações que, frequentemente, não se sustentam do ponto de vista legal.

Em “A inconstitucionalidade da mitigação ou rebaixamento do *standard* probatório e suas perigosas sequelas”, os autores examinam como esse enfraquecimento representa uma ameaça à ordem constitucional. O rebaixamento do nível de prova exigido pode abrir espaço para a flexibilização de princípios fundamentais do Direito, criando um ambiente em que as garantias jurídicas são ignoradas em nome de uma punição mais rápida e eficiente. Isso levanta questões éticas e legais sobre quantas condenações injustas serão necessárias para que a sociedade valorize adequadamente a vida e os direitos dos acusados.

O texto ainda ilustra a problemática com um caso concreto de julgamento de roubo majorado, em que o réu foi condenado com base unicamente no depoimento da vítima, sem que a arma fosse apreendida ou submetida a uma perícia. O tribunal manteve a condenação, alegando que não havia razões para duvidar da palavra da vítima, mesmo na ausência de outras provas que corroborassem sua versão.

Para os autores, essa dependência excessiva de um único testemunho levanta sérias preocupações sobre a confiabilidade das condenações. Aceitar a palavra da vítima como verdade absoluta, sem considerar a possibilidade de erros ou confusões pode resultar em injustiças e na aplicação de penas desproporcionais.

Nas considerações finais, os autores concluem que o rebaixamento do *standard* probatório representa um grave retrocesso no sistema penal brasileiro. Esse fenômeno corrói os princípios fundamentais que sustentam a estabilidade jurídica e a proteção dos direitos dos réus, gerando insegurança jurídica e alimentando a percepção de que o Estado prioriza a condenação sobre a justiça. Refletindo sobre essas práticas, é necessário questionar o valor que a sociedade atribui à vida e à liberdade dos condenados, assim como os reais objetivos da justiça penal no equilíbrio entre a punição e a proteção dos direitos individuais.

Referências

BRASIL. Código Penal Brasileiro (1940). **Decreto-Lei nº 2848**, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 set. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

LOPES JUNIOR, Aury Celso Lima; HENZ, Katherine. A (im) possibilidade de rebaixamento de standard probatório nos crimes de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo. **Revista Liber**, V. 01, n. 03, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/23995/2/A_IMPOSSIBILIDADE_DE_REBAIXAMENTO_DE_STANDARD_PROBATRIO_NOS_CRIMES_DE_ROUBO_MAJORADO_PELO_EMPREGO_DE_ARMA_DE_FOGO.pdf>. Acesso em 20 set. 2024.